

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.890/2009

de 16 de Abril de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122002.2002	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 13)	50.000,00
02.03.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.03.01	SETOR DE FINANÇAS	
04.1230007.2006	Manutenção do Setor Financeiro	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 43)	80.000,00
02.04.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA	
02.04.01	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.3650008.2007	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (Ficha 48)	40.000,00
02.04.03	FUNDEB	
12.3610012.2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.3.90.32	MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 67)	150.000,00
02.05.02	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.4520020.2014	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 128)	20.000,00
02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
10.301.0024.2016	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (Ficha 142)	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 145)	560.000,00
02.07.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIARIA	
02.07.01	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.2430027.2018	Manutenção Fundo Criança e Adolescente	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (Ficha 159)	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.08.00	DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SETOR DE ESTRADAS	
26.7820029.2020	Manutenção do Setor de Estradas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 176)	10.000,00
02.09.00	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.09.01	GUARDA MUNICIPAL	
06.1820034.2030	Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 187)	5.000,00
02.10.02	MEIO AMBIENTE	
18.5410036.2032	Manutenção Setor Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 202)	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 204)	10.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64 , Parágrafo 1º , Inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Abril de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO